

REGISTRO GERAL

MATRICULA

6.927

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO

COMARCA DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Fração ideal de 1/308 ávos da área de terras situadas na Estrada Dalva Raposo, antiga Estrada Velha de Maricá, em Tribobó, em zona urbana do 1º distrito de São Gonçalo, que corresponderá a casa nº 16 da quadra "I", integrante da Etapa 11, do Condomínio ATHENAS, com a área de uso exclusivo que mede: 7,75m de frente e de fundos, por 12,50m de extensão em ambos os lados e demais partes comuns do condomínio; cuja área de terras com 61.538,42m², no seu todo mede: 197,138m de frente para a Estrada Velha de Maricá, em 04 alinhamentos: o 1º mede 21,90m, o 2º mede 72,887m, o 3º mede 50,282m e o 4º mede 52,069m; 232,00m nos fundos, em 02 alinhamentos, o 1º mede 139,00m, confrontando com a área de 212.648,08m² e o 2º mede 93,00m, confrontando com propriedade de João Barreto; 258,822m do lado direito, em 05 alinhamentos, o 1º mede 100,300m, o 2º mede 39,502m, o 3º mede 30,652m, o 4º mede 41,157m e o 5º mede 47,211m, confrontando nesses alinhamentos com propriedade de Fugui Yamagata e 353,20m do lado esquerdo, confrontando com a área de 212.648,08m².- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 831.806.- **PROPRIETÁRIA:** MARIA RITA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Gavião Peixoto, 298/403, Niterói/RJ, portadora da identidade registro nº 57251, expedida pelo IPF, em 04.09.62 e CIC/MF nº 458.668.137/34.- **REGISTRO ANTERIOR** R:07 (aquisição) e R:08 (Instituição de Condomínio), na matrícula 1.662, fls. 165, do Lº 2/E, da 4ª Circunscrição.- São Gonçalo, 19 de novembro de 1.997.-

O Oficial: *[Assinatura]*

R:01 **COMPRA E VENDA** - Prot.12.563.- Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 29 de outubro de 1.997, com força de escritura pública, que fica arquivado, JOELSON LUCAS, auxiliar de arrecadação e sua mulher KATIA REGINA PEREIRA LUCAS, vendedora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CI nºs 053517652 e 101997153, expedidas pelo IPF/RJ, em 21.06.79 e 17.02.92 e CPF/MF nºs 639.644.307/49 e 573.678.337/15, respectivamente e JEFFERSON LUCAS, brasileiro, solteiro, vistoriador nº 03, CI nº 089.46725-2, expedida pelo IPF/RJ, em 02.09.92, CPF/MF nº 012.752.517/30, residentes e domiciliados à rua Dalva Raposo, sem número, São Gonçalo/RJ, por **COM-PRA** e pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), adquiriram da proprietária antes qualificada, o imóvel objeto da matrícula supra e respectivas benfeitorias.- O ITBI foi pago e fica arquivado, conforme DARJ nº 3806, na CEF190194, em 18.11.97, no valor de R\$ 108,37, conforme valor base de cálculo: 468,60 UFISG.- São Gonçalo, 19 de novembro de 1.997.-

O Oficial: *[Assinatura]*

REGISTRO GERAL

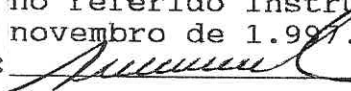
MATRÍCULA

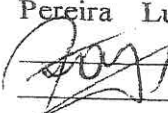
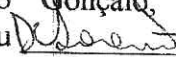
6.927

FICHA

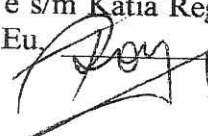
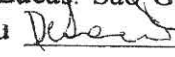
01

VERSO

R:02 **HIPOTECA DE 1ª GRAU** - Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 29 de outubro de 1.997, com força de escritura pública, que fica arquivado, os adquirentes identificados e qualificados no R:01, **HIPOTECARAM EM 1ª GRAU** e pela quantia de R\$ 27.000,00, à favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no SBS, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 e com a intervenção da RABAT CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à rua Anfiólio de Carvalho, 29-cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 36.178.515/0001-23, o imóvel descrito na matrícula supra, pelo prazo de 240 meses, para pagamento por meio de 240 prestações mensais e sucessivas de R\$ 191,88, sendo de R\$ 267,80 com encargos, com vencimento a primeira prestação em 30 dias após o crédito da última parcela, aos juros à taxa anual nominal de 5,9000 % e efetiva de 6,0621 %, renegociável por mais 96 meses, calculadas segundo o plano de reajuste e Sistema de Amortização: PCR/Tabela Price, sendo a época de reajuste dos encargos, conforme cláusulas décima primeira e décima segunda e o mês de recálculo do encargo: NOVEMBRO.- Valor da coisa: R\$ 31.500,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento ora registrado.- São Gonçalo, 19 de novembro de 1.997.-
O Oficial: 

Av:03- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 18.183- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2419-E, às folhas 001, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, antes qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R:02, a **UNIÃO**, pelo valor de R\$ 29.946,69, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Joelson Lucas e s/m Kátia Regina Pereira Lucas e Jefferson Lucas. São Gonçalo, 20 de outubro de 2009. Eu,  Escrevente, digitei. E, eu  O Oficial, assino.

(R).1 ato
ROI92492 DFJ

Av:04- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 18.184- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2418-E, às folhas 001, a **UNIÃO**, **CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R:02, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede no setor bancário sul, quadra 2, bloco B, lote 18, 1ª subloja, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$ 29.946,69, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Joelson Lucas e s/m Kátia Regina Pereira Lucas e Jefferson Lucas. São Gonçalo, 20 de outubro de 2009. Eu,  Escrevente, digitei. E, eu  O Oficial, assino.

(R).1 ato
ROI92493 QSI

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
6927	02



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

R:05- Prot. 18.635- Por Carta de Arrematação, passada em 29 de setembro de 2009, de acordo com Artigo 37 do Decreto- Lei nº 70, de 21.11.1966, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, antes qualificada, na qualidade de Credora Hipotecária, em virtude de **ARREMATACÃO**, e pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), houve de Joelson Lucas e s/m Kátia Regina Pereira Lucas e Jefferson Lucas, antes qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O **ITBI** foi pago na CEF, Autenticação Mecânica nº 054230102009047790000949, no valor de R\$ 720,00, conforme Guia nº 4536/09, que fica arquivado. São Gonçalo, 12 de fevereiro de 2010. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
ROR08588 HWE

Av:06- Prot. 18.635- Pelo mesmo instrumento constante do R:05, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, autoriza a **baixa e cancelamento da Hipoteca**, objeto do R:02 desta matrícula, face a arrematação, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 12 de fevereiro de 2010. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
ROR08589 CVU

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO/RJ

Rua Salvatori, nº 62, Centro, SG.

Certifica e dou fé que sobre o imóvel supra matriculado, **NÃO CONSTA ÔNUS**, de espécie alguma. São Gonçalo, 12 de fevereiro de 2010.

[Assinatura]
Deborah Carvalho Teixeira - R.E



URC1600

